



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>						
					<b><u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u></b>						
					<b><u>Taxas</u></b>						
04	00	00									
04	01	00									
04	01	22		500	Propinas.....	2 000					
04	01	99		500	Taxas diversas.....	3 000	5 000				
04	02	00			<b><u>Multas e outras penalidades</u></b>						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	250	250	5 250			
05	00	00			<b><u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u></b>						
05	02	00			<b><u>Juros - sociedades financeiras</u></b>						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			<b><u>Rendas</u></b>						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>						
06	01	00			<b><u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u></b>						
06	01	01		310	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			<b><u>Sociedades financeiras</u></b>						
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	03	00			<b><u>Administração central</u></b>						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	4 000					
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....		4 000				
06	04	00			<b><u>Administração Regional</u></b>						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	6 606 761					
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....						
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....		6 606 761				
06	05	00			<b><u>Administração local</u></b>						
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....						
06	07	00			<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	00			<b><u>Famílias</u></b>						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			<b><u>Resto do mundo</u></b>						
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....			6 610 761			
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	6 616 011	6 616 011	6 616 011			

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE:.....		6 616 011	6 616 011	6 616 011		
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</b>						
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Venda de bens</b>						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		250				
07	01	03		500	Publicações e impressos.....						
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		80 000				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		30 000				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		5 000				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		10 000				
07	01	99		500	Outros.....			125 250			
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Serviços</b>						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 000				
07	02	99		500	Outros.....		250	1 250	126 500		
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>						
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS</b>						
08	01	99		500	Outras.....		500	500	500	6 743 011	
					<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>						
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b>Administração regional</b>						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		525 632	525 632	525 632		
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>			<b>Resto do Mundo</b>						
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....						
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>						
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>						
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				525 632	7 268 643	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5	
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
					<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>							
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>DESPESAS COM O PESSOAL</u></b>							
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Remunerações certas e permanentes</u></b>							
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....							
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....							
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3 197 500						
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....							
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	16 000						
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....							
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....							
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....							
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	494 000						
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....							
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	13 000						
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....							
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	8 000						
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....							
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....							
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....							
01	01	10		310	Gratificações.....	61 000						
01	01	10		500	Gratificações.....							
01	01	11		310	Representações.....							
01	01	11		500	Representações.....							
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	212 000						
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....							
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	731 968						
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....							
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	400 000						
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		5 133 468					
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Abonos variáveis ou eventuais:</u></b>							
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	1 000						
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....							
01	02	04			Ajudas de custo							
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....							
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....							
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	3 000						
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....							
01	02	05		310	Abono para falhas.....	1 000						
01	02	05		500	Abono para falhas.....							
01	02	06		310	Formação.....	626						
01	02	06		500	Formação.....							
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	5 139 094	5 133 468					













Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5	
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
					TRANSPORTE:.....							
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>							
					<b>AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>							
					<b>Investimentos</b>							
07	00	00										
07	01	00										
07	01	03		310	Edifícios.....							
07	01	03		500	Edifícios.....							
07	01	04		310	Construções diversas.....							
07	01	04		500	Construções diversas.....							
07	01	06		310	Material de transporte.....							
07	01	06		500	Material de transporte.....							
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	1 000						
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	3 684						
07	01	08		310	Software informático.....							
07	01	08		500	Software informático.....							
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....							
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	216						
07	01	10		310	Equipamento básico.....	1 000						
07	01	10		500	Equipamento básico.....							
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....							
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....							
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	15		310	Outros investimentos.....							
07	01	15		500	Outros investimentos.....		5 900	5 900	5 900		7 268 643	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.